



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI nº 4870 – 02 de julho de 2014

Caixa Econômica Federal

Vem aí a Eleição para Delegado Sindical da Caixa

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis realizará, no próximo dia 29 de julho, a eleição para Delegado Sindical da Caixa Econômica Federal. As inscrições estarão abertas entre os próximos dias 14 e 18 de julho e poderá se candidatar o funcionário do banco que tiver mais de 06 (seis) meses de sindicalização e, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses de exercício da profissão ininterruptos. O mandato é de 1 (um) ano, tendo seu início no dia 30 de julho de 2014 e término no dia 29 de julho de 2015.

O direito de eleger representantes dos trabalhadores nos locais de trabalho (Delegado Sindical) é uma conquista dos funcionários da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil na greve de 2003.

Na categoria bancária, que tem uma convenção coletiva nacional e aditivos por bancos, o papel principal de um representante sindical nos locais de trabalho é acompanhar o cumprimento dos direitos trabalhistas, da convenção e do aditivo da categoria, bem como o de levar as demandas e os problemas locais ao sindicato e trazer as informações sindicais para os seus colegas de trabalho. Ele é a referência no local de trabalho para associar e conscientizar os trabalhadores para se apropriarem de seus direitos e atuarem junto ao sindicato na manutenção e ampliação das conquistas e de melhores condições de trabalho.

O edital que trata a eleição estará afixado nos murais das unidades, durante todo o processo eleitoral.

Justiça do Trabalho condena Bradesco por violação ao direito de greve

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, condenou o Bradesco a indenizar um ex-funcionário em ação por danos morais. A decisão do juiz doutor Rogério José Perrud acolhe ação impetrada pelo Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região, em nome de um bancário da base, reclamando indenização frente à coação exercida pelo banco contra o livre exercício do direito de greve.

Conforme a sentença, o Bradesco deve indenizar o bancário em R\$ 100.000,00, face à comprovação de “ominosa prática antisindical”. “...Faz juz o reclamante a indenização por danos morais, tendo em conta os constrangimentos experimentados, sobretudo aquele concernente a ser impedido de aderir aos movimentos grevistas, o que certamente atingiu a autoestima do trabalhador, infundindo sentimento de desvalor e de impotência diante dos desmandos da empregadora...”.

Segundo testemunha, indiretamente o banco sugeria que os empregados não deveriam fazer greve. Chamava a polícia para impedir a ação sindical, além de convocar reuniões, durante as quais a gerência sugeria que os funcionários chegassem mais cedo em dias de movimento grevista. Para o magistrado, o comportamento do Bradesco afronta o preceituado no Art. 9 da Constituição Federal, se revelando em total descompasso com os postulados constitucionais da valorização social do trabalho e da dignidade humana. A decisão abre precedentes para que as pressões utilizadas pelos bancos contra o direito de greve possam ser devidamente punidas.

Itaú debate emprego, bancarização e segurança

A Contraf-CUT, federações e sindicatos se reúnem hoje (02/07) com a direção do Itaú Unibanco, em São Paulo, para discutir o problema das demissões, a proposta de bancarização dos trabalhadores da área de financiamento de veículos, a Fináustria e a insegurança nas chamadas “agências de negócios”.

Pela proposta do banco em análise pelas entidades sindicais, os trabalhadores terão direito à PLR (Participação nos Lucros e Resultados), PCR (Participação Complementar nos Resultados), auxílio-educação, reembolso do combustível ao utilizar automóvel no trabalho, piso da categoria bancária e todas as demais conquistas da categoria. Outra mudança importante está na jornada de trabalho, que passará a ser de 6 horas em vez de 8 horas, alcançando cerca de 1.600 trabalhadores. A jornada trabalhada aos sábados será considerada hora extra com adicional de 50% e aos domingos e feriados com adicional de 100%. Ainda pela proposta do Itaú, os funcionários da Fináustria terão direito de folgar um final de semana cheio por mês.

As entidades sindicais também discutirão com o banco o fim das demissões, que não se justificam diante dos lucros bilionários da instituição que é um dos patrocinadores da Copa do Mundo. Outro problema grave é a falta de investimento do banco em segurança. Pior, o Itaú tem implantado um novo modelo de agências de negócios, onde trabalham bancários, funcionam caixas eletrônicos, mas não existem vigilantes nem equipamentos de segurança. A Contraf-CUT já cobrou o fim desse modelo inseguro e denunciou essa iniciativa do Itaú ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, solicitando que tomem providências para fiscalizar essas agências e fazer com que o banco adote procedimentos de segurança para proteger a vida das pessoas.

O diretor do SinBancários Petrópolis e funcionário do banco, Geraldo Luiz de Oliveira, participará da reunião.

Consulta da Campanha Nacional 2014

Atenção bancários(as), lembramos que hoje (02/07), termina o prazo para a entrega da Consulta da Campanha Nacional 2014. O objetivo da pesquisa é buscar a participação de toda a categoria para subsidiar a construção da pauta nacional de reivindicações, que será entregue para a FENABAN.